

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 339/2006 de 4 de Julho de 2006

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores, na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades de emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e nos termos do artigo 1.º, alínea l) do artigo 2.º, alínea b) do artigo 3.º e alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder um apoio financeiro a Ser-Jobs for Progress, Inc., no montante de € 4.000,00 (quatro mil euros).

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 – Cooperação Externa, Projecto 30.02 – Emigrado/Regressado, Acção B, Protocolos de Cooperação, Classificação Económica 04.09.03.B – Resto do Mundo - Países Terceiros e Organismos Internacionais do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

13 de Junho de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.